

PROTOCOLO

Protoc. n.º 036, Liv. 16 Fls. 007, em 17/02/04

Horas: 20:30

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2004

**AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – PTB**

**PROJETO DE LEI N.º 007 /2004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.**

“Dá denominação a logradouro público” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde a ser construído no bairro Vila Maria, nesta cidade, será denominado de POSTO DE SAÚDE ANERCINA MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do órgão competente mandará confeccionar uma placa em metal alusiva à denominação ora criada, afixando-a na entrada principal do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de fevereiro de 2004.

Andréia Santos de Almeida

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**

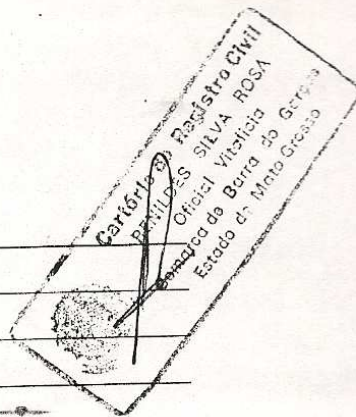
Vereadora – Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 17/02/04

de Souza



REGISTRO CIVIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS  
DISTRITO DE S E D E

Oficial VITALICIA do registro Civil

### Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 26 de Maio(05) de 19 95, no Livro Nº C 013, à fls. 150v, sob o N. 3.818, foi feito o Registro de Óbito de /ANERCINA MARIA DE OLIVEIRA/ falecid a em 25 de Maio(05) de 19 95, às 15:00 horas, neste distrito em Hosp.Dr.Carlos Reis Lima cidade de B arças-Mato Grosso. do sexo feminino, de cor branca, profissão do lar, natural de Alto Araguaia-Estado de Mato Grosso, domiciliado e residente nesta cidade com 70 anos de idade, estado civil sep.Judicialmente, filha de JOAQUIM ANTONIO DAVID E Dª CÂNDIDA OLIVEIRA.

tendo sido declarante João Guilherme dos Santos e o óbito atestado pelo Dr. José Maria Alves Vilar que deu como causa da morte Insuficiência respiratória - Enfizama pulmonar e o sepultamento foi feito no cemitério de Nossa Senhora das Graças-nesta cidade.

Observações: Deixou bens a inventariar e filhos.-FORAM TESTEMUNHAS: Penido Baldoino de Almeida e Laurindo Fernandes da Silva.  
PRIMEIRA CERTIDÃO

////  
////  
////  
////  
////  
////  
////

O referido é verdade e dou fé  
BARRA DO GARÇAS - 26 de Maio(05) de 19 95.  
*[Signature]*  
OFICIAL

**CEDULA DE IDENTIDADE**

B. GARÇAS



POLECAI UNIBO

*Anercina Maria de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 291 323

NOME **ANERCINA MARIA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **Joaquim A. David  
Candida Oliveira**

**A. Araguaia-MT** NATURALIDADE **04-fevereiro-1 925** DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT **16-abril-1 980**

*Anercina Maria de Oliveira*  
DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**CIC**

REGISTRO 04.02.25

INSCRIÇÃO NO CPF 106 090 911 15

CONTRIBUINTE

**ANERCINA MARIA DE OLIVEIRA**

*Anercina Maria de Oliveira*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

**VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Anercina Maria de Oliveira*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

*Ao Projeto de Lei nº 007 /2004 de autoria do  
Sereadora Andreia Santos  
de Almeida Soares-PTB*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
*analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu  
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E  
CONSTITUCIONAL.*

*Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças-MT 02 / 03 2004*

*Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA*  
*Presidente*

*Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA*  
*Relator*

*Ver. JOSE RIBEIRO FILHO*  
*Membro*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 02/03/04



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de Lei nº 007/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB/PL	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

*Heito*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

*02/03/04*